CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA № 169/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme Despacho nº 1769746/2024/05-COMPR/05-GGERAL/05-DE/05-PL de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de buffet (tipo coquetel, coffee break) para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro em suas ações orientativas, conforme Termo de Referência 05-COM (SEI nº <u>1752972</u>), e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/21, e Decreto no 10.024/19.

<u>Artigo 2º</u> - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 338, CPF: XXX.376.167-XX, o funcionário **CAIQUE AZAEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 421, CPF XXX.538.357-XX.

<u>Artigo 3º</u> - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no Artigo 1° desta portaria.

<u>Artigo 4º</u> - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 30/08/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1782367 e
o código CRC FB67CCEC.

Referência: Processo nº 570500170.000153/2024-94